



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.209

de 24 / 06 / 08.

Processo nº: 53.282

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262

Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO

Ementa: Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

M. Antunes
Diretor
11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.262

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Diretoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora 11/06/08	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 11/06/08	CJR Parecer 1194	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias 3 dias
			QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatur:	Voto do Relator:
A CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 17/06/08	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <i>[Signature]</i> Presidente 17/06/08	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 19/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1194

A _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

A _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

A _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



PP 744/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 10/06/08 10:45 053282

Apresentado
Encaminha-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
17/06/2008

APROVADO
Presidente
24/06/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.262
(Marilena Perdiz Negro)

Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2008

MARILENA PERDIZ NEGRO



(PDL nº. 1.262 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA - Medalha Petronilha Antunes

Nascido em Jundiaí-SP, em 20/03/1948, dedicou sua vida profissional ao Direito. Trabalhou na empresa Sifco do Brasil S/A e na Magistratura do Estado de São Paulo, onde ingressou na carreira de Juiz de Direito e atuou por 8 anos na Vara do 1º. Tribunal do Júri de São Paulo, até se aposentar em 1996. Destaca-se na organização do Rotary Club Leste, onde foi eleito Governador Distrital para o ano de 2009 por sua atuação dinâmica em todas as atividades rotarianas, sejam no Clube ou no Distrito onde hoje responde como Secretário Distrital do Governador. Cidadão ativo, tem sido de uma dedicação ímpar na direção de instituições beneficentes, como o Instituto Jundiaense Luiz Braille, do qual foi Presidente de 2003 a 2007 e eleito Vice-Presidente até 2009. Preside a atual diretoria do Banco de Olhos de Jundiaí, cuja missão é louvável. Com o apoio da esposa Walchiria e do filho Paulo Eduardo, coopera com as atividades da Paróquia Santo Antonio, da qual é tesoureiro, membro do Conselho Econômico e responsável da Pastoral do Dízimo, além de integrar a coordenação das festas do Padroeiro.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MARILENA PERDIZ NEGRO

Rua do Retiro, 550 - 3º. Andar - Apto 31
Jundiaí - SP - CEP 13209-000
Telefone: (11) 4521-9536
Celular: (11) 9958-6106
E-mail: jocalima@terra.com.br

José Carlos de Lima

Informações Pessoais

- Estado Civil: Casado
- Nacionalidade: Brasileira
- Profissão: Juiz de Direito Aposentado
- Data de Nascimento: 20/03/1948
- Naturalidade: Jundiaí - São Paulo
- Filiação: Bento de Lima / Josepha Lucatto de Lima
- Esposa: Walchiria Rocha de Lima
- Filho: Paulo Eduardo Rocha de Lima - Estudante Jornalismo

Formação Acadêmica:

Curso Colegial de Formação de Professores Primários na Escola Normal Padre Anchieta de Jundiaí - São Paulo - Formado em 1968
Faculdade de Direito Padre Anchieta - Jundiaí - São Paulo
Formado em 1973 - Bacharel em Direito
Faculdade de Ciências Econômica, Contábeis e de Administração de Empresas Padre Anchieta de Jundiaí - São Paulo - 3º. e 4º. Anos - 1975 - 1976

Atividades Rotárias:

No Clube:

Admitido no Rotary Club de Jundiaí Leste em 14 de novembro de 2.000.
Padrinho: Plínio Francisco Rasera
Sócio Representativo
Classificação: Magistratura - Juizado de Direito Criminal
Registro RI n. 5285518

2001-2002 - Vice-Presidente de Rafaelle Ranalli
2002-2003 - Secretário de Luiza Schmidt Soto
2003-2004 - Presidente do Clube - Gov. do ano - Angelo Vecchiato Kleiner
2004-2005* - Conselheiro Pessoal do Presidente Paulo Cesar D. Zambotti
2005-2006 - Conselho Consultivo
Fundação Rotária - Membro Comissão IGE
2006-2007 - 2º. Secretário e Pres. Comissão IGE
2007-2008 - Membro do Conselho Fiscal do Clube
Membro da Comissão de Subsídios da Fundação Rotária

No Distrito:

- 2003-2004 – Participou como membro da Comissão do Centenário.
2004-2005 – Participou como membro da Comissão do Centenário.
2005-2006 – Governador Assistente – Região 14 – (Gov. Temer Feres).
2006-2007 – Membro da Comissão Distrital de Expansão.
Presidente da Subcomissão Distrital de Orientação Profissional.
Participou como membro da Comissão Distrital de Premiações.
Participou da Comissão de seleção dos Projetos de Subsídios Simplificados.
Participou em 10/4/2007 da Comissão de Arbitragem do Distrito 4590 constituída para apreciação de um caso específico, como Juiz da Arbitragem, tendo como árbitros indicados pelas partes o EGD Pasqual Satalino e o comp. Valtér Scatolin.
2007-2008 – Secretário Distrital do Governador Valério Delamanha.
Membro da Comissão de Legalização de Clubes.
Membro da Comissão do Guia Profissional.
Membro da Subcomissão Distrital de Comunicação para o DQS e de Orientação para consulta on line do quadro social.
Membro da Subcomissão Distrital de Subsídios.

No Rotary International:

- Companheiro Paul Harris.
Participou do XXIX Instituto Rotário do Brasil, realizado em Atibaia-SP, de 31/08 a 03/09/2006.
Participou da Comemoração do Centenário em São Paulo.

Atividades Não rotárias:

- Iniciou suas atividades como escrevente do 3º. Cartório de Notas e Ofício de Justiça na comarca de Jundiaí-SP em 1964 até 1.977 (de janeiro
- Em 1973 formou-se em Direito pelas então Faculdades Padre Anchieta de Jundiaí, em sua 1ª. Turma, recebendo o prêmio Nelson Hungria, em Direito Penal.
- Em 1977 ingressou como advogado na empresa Sifco do Brasil S.A. em Jundiaí.
- Em 1985 ingressou na carreira de Juiz de Direito, na Magistratura do Estado de São Paulo, aposentando-se como Juiz de Direito em Entrância Especial, em 1996, tendo atuado por cerca de oito anos na Vara do 1º. Tribunal do Júri de São Paulo - Capital.
- Presidente do Instituto Jundiaense Luiz Braille – Jundiaí-SP – de junho de 2003 a junho de 2005 e de junho de 2005 a junho de 2007.
- Vice-Presidente do Instituto Jundiaense Luiz Braille – Jundiaí-SP – de junho de 2007 a junho de 2009
- Participante do Grupo de Inclusão Social de Jundiaí – GIS
- Presidente da Diretoria do Banco de Olhos de Jundiaí de junho de 2007 a 2010.
- Atualmente é tesoureiro da Paróquia de Santo Antonio do Anhangabaú – Jundiaí – SP e do Conselho Econômico Paroquial e responsável pela Pastoral do Dízimo.
- Atuou várias vezes como tesoureiro das Festas ao Padroeiro da Paróquia de Santo Antonio do Anhangabaú – Jundiaí - SP



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1194**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262

PROCESSO Nº 53.282

De autoria da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com o currículo de fls.05/06.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

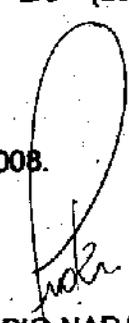
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).

5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 11 de junho de 2008.

Daniela R.F. Costa
DANIELA ROSSI FERNANDES COSTA
Estagiária


FÁBIO NADAL PEDRO
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.282

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO que concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.194

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

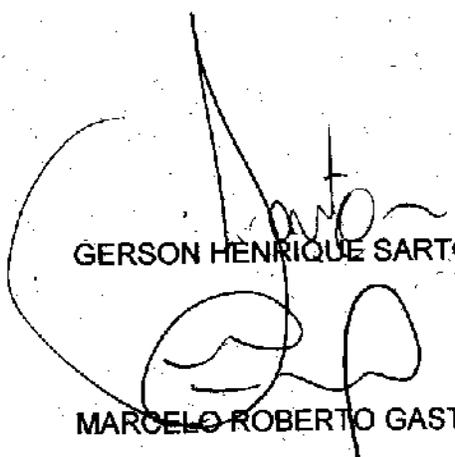
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. José Carlos de Lima a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em sua manifestação de fls.07, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos às fls. 05/06 atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

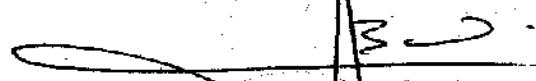
APROVADO
17.06.08

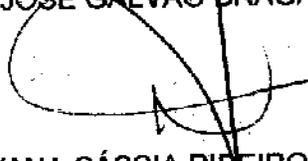
Sala das Comissões, 17.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

fls. 09
proc. 3320
C

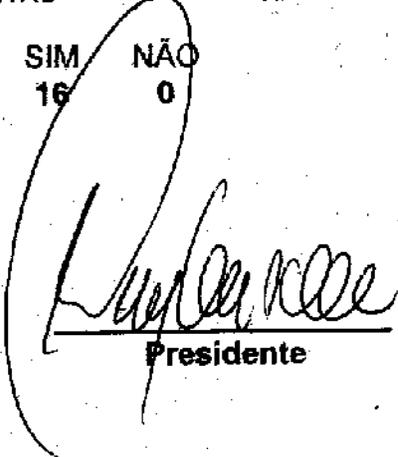
Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1262

Reunião : 147ª. Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:44:58 às 09:45:18
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Voto</i>
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	0	16



Presidente



(Proc. 53.282)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.209, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

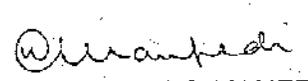
Art. 1º. É concedida ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



10M DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.209, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É concedida ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa